PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 498, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua denominada "RUA EXISTENTE", localizada no Loteamento Jardim das Acácias I, à denominar-se **RUA SEBASTIÃO FRANCKLIN RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 25 de Novembro de 2.003.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal